



EDITAL Nº – 02/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A coordenação do curso de Biomedicina da Escola Superior da Amazônia, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os alunos interessados, que, encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo **ao Programa de Monitoria no Laboratório de Análises Clínicas da ESAMAZ (LAC), para exercício no semestre letivo de 2021.2**, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

I. DAS INSCRIÇÕES

1. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **14 e 15 de Setembro de 2021**, na **Recepção da Coordenação de Cursos no campus Municipalidade, no horário de 8h ao 12h e 14h às 20h**.
2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
 - a) **Formulário de inscrição (ANEXO I);**
 - b) **Declaração de Disponibilidade de horário** para as atividades da Monitoria devidamente assinada pelo candidato (**ANEXO II**);
 - c) **Cópia de documento oficial de identificação** com foto (ex: RG)
 - d) **Cópia do histórico acadêmico (pode ser o disponibilizado no portal do aluno);**
3. O candidato só poderá se inscrever, para concorrer à vaga no turno ao qual cumpre o Estágio Supervisionado II no LAC, sob pena de anulação da inscrição.
4. A **homologação das inscrições ocorrerá no dia 16 de Setembro de 2021**, e será afixada na recepção da Coordenação de curso e divulgada para a turma através do seu representante.
5. **As condições para participar do processo seletivo de Monitoria são:**
 - a) Ter sido aprovado na unidade curricular objeto da Monitoria;
 - b) Deve ter cursado o Estágio supervisionado I no LAC;
 - c) Não ter sofrido nenhuma punição disciplinar da Instituição;
 - d) Não estar em débito na secretaria acadêmica e/ou biblioteca;

II. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:

1. Assegurar a cooperação didático-pedagógica entre alunos, professores e corpo técnico-científico;
2. Constituir um elo entre preceptores e alunos, aperfeiçoando o processo de desenvolvimento de competências;



3. Proporcionar aos alunos de graduação a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes.
4. Promover a melhoria do ensino, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos alunos do programa com o corpo docente e discente da instituição;
5. Prover apoio ao encarregado local pelo funcionamento e operação do LAC;
6. Criar vetores de disseminação da cultura e da tecnologia dentro do meio discente.
7. Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem; Contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior;

III. DAS ATRIBUIÇÕES E PROIBIÇÕES DO MONITOR:

1. São atribuições do monitor:

- a. Participar junto ao preceptor-orientador em tarefas de ensino de acordo com a Proposta de Trabalho;
- b. Auxiliar o preceptor na organização e preparação do LAC e planejamento de atividades;
- c. Desenvolver tarefas que se enquadrem nas especificações da Proposta de Trabalho e que sejam pertinentes as atribuições do mesmo;
- d. Apresentar relatórios mensais ao preceptor-orientador, conforme prazos, previamente, estabelecidos;
- e. Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da Faculdade, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;

2. São proibições ao monitor:

- a. Substituir docentes em aulas teóricas e práticas, independente da presença do preceptor;
- b. Corrigir provas, exercícios ou realizar outras atividades avaliativas do desempenho acadêmico;
- c. Exercer tarefas administrativas, ou realizar quaisquer outras atividades que fujam do propósito de tornar mais sólida a formação de estudantes.
- d. Ter acesso à sala de coordenação de professores e áreas reservadas exclusivamente a funcionários da Faculdade.



IV. DAS ATRIBUIÇÕES DO PRECEPTOR ORIENTADOR:

- a. Participar do processo de seleção de alunos-monitores;
- b. Orientar e/ou assistir o aluno-monitor em suas atividades específicas;
- c. Elaborar junto com o monitor a Proposta de Trabalho com duração de um módulo;
- d. Identificar eventuais falhas na execução da Proposta de Trabalho e propor medidas corretivas;
- e. Controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade;
- f. Responsabilizar-se junto a Faculdade, pela atuação do monitor durante o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Monitoria;
- g. Avaliar o monitor constantemente;

V. DO PERÍODO E HORÁRIO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA

1. A carga horária da monitoria será estabelecida pelo preceptor orientador, não podendo exceder 30 horas semanais. O horário do exercício da Monitoria não deve coincidir com o horário escolar do discente monitor.
2. A monitoria terá a duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogada a critério da Coordenação do Programa. Findo esse período, o aluno será desligado do programa de monitoria, dando oportunidade a outro aluno de graduação.
3. Os monitores exercerão as suas atividades sem gerar vínculo empregatício com a Faculdade ou sua Mantenedora.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

1. A seleção dos candidatos será realizada pelo preceptor orientador do turno ao qual o candidato se inscrever com vagas disponíveis e terá como critério avaliativo **uma Prova escrita valendo 10 pontos, que será realizada no dia 23 de agosto de 2021, com duração de 4 horas, de forma presencial, nas dependências do LAC – ESAMAZ.**
2. **Em caso de empate será realizada análise do Histórico acadêmico do aluno.** Persistindo o empate será agendada entrevista com o preceptor orientador da disciplina
3. O conteúdo programático referente à prova escrita encontra-se no **ANEXO IV.**

VII. DO RESULTADO

- 1 O resultado será divulgado pela coordenação do curso de Biomedicina no dia 17 de Setembro de 2021 ao representante de turma e afixado na recepção da Coordenação decursos.
- 2 Caso aprovado, o monitor deverá entrar em contato com o preceptor orientador da disciplina para início das atividades a partir de 20 de Setembro de 2021.



VIII. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

- 1 O monitor poderá ser excluído da Monitoria em caso de desempenho insatisfatório;
- 2 Não haverá disponibilização de bolsa e nenhum outro benefício aos alunos monitores;
- 3 Depois do encerramento do período da Monitoria o aluno receberá um certificado, com carga horária de 50h/a, que poderá ser apresentado como complemento às horas complementares ao final do curso;
- 4 Não serão cabíveis recursos neste processo seletivo;
- 5 A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste edital;
- 6 O presente edital entra em vigor nesta data.

Belém, 13 de Setembro de 2021.

Coordenador do curso de Biomedicina



Escola Superior da Amazônia

Curso de Biomedicina

EDITAL Nº – 02/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO DISCENTE: _____

2. Nº DE MATRÍCULA ESAMAZ: _____

3. CONTATOS DO DISCENTE:

FONE: (____) _____

E-MAIL: _____

4. SEMESTRE EM CURSO _____

5. REALIZA INSCRIÇÃO NO TURNO: _____

_____, OFERTADA PELO

PRECEPTOR (A) ORIENTADOR (A): _____

6. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Formulário de Inscrição

Declaração de Disponibilidade de horário

Cópia do documento de identificação

Cópia do Histórico escolar de enfermagem

Assinatura do discente

Assinatura da recepção de inscrição

Obs: este formulário de inscrição deverá ser entregue em duas vias.



Escola Superior da Amazônia

Curso de Biomedicina

EDITAL Nº – 02/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____, matrícula nº _____, discente do curso de graduação em Biomedicina da ESAMAZ, declaro ter disponibilidade de horário para realizar as atividades da vaga de monitoria a qual me candidato, conforme especificações deste edital.

Assinatura do discente



Escola Superior da Amazônia

Curso de Biomedicina

EDITAL Nº – 02/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

ANEXO III – VAGAS OFERTADAS POR DISCIPLINA

Turno	QUANTIDADE DE VAGAS POR TURNO	PRECEPTOR ORIENTADOR
TARDE	1	Daniele Carvalho Lobo Alves
NOITE	1	Tifany Nazaré Conceição da Silva



EDITAL Nº – 02/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

Setor do Laboratório	CONTEÚDO DA PROVA – Técnicas Laboratoriais
Coleta	- Tipos de tubos de coleta e seus componentes, exames feitos em cada tubo de coleta, tipos de coleta (a vácuo, com escalpe e com seringa).
Hematologia	- Hemograma, esfregaço sanguíneo, contagem de células, VHS e Coagulograma (Tempo de sangramento/min; Tempo coagulação/min; Contagem de plaquetas/mm ³ ; Retração de coágulo %; Prova do Laço; Tempo de Protombina/seg; Atividade protombinica %; INR e Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada/seg).
Imunologia	- Tipagem sanguínea em lâmina e por lavagem, testes de látex (ASO, PCR e Fator Reumatoide), VDRL e Testes Rápidos (Dengue, HIV, HCV, HbsAg, Beta HCG e Sífilis).
Bioquímica	- Glicose, Colesterol, Triglicerídeos, TGO, TGP, Gama GT, Fosfatase Alcalina, Ácido Úrico, Uréia e Creatinina.
Uroanálise	- Análise macroscópica da amostra, análise bioquímica (fita reativa) e análise microscópica da amostra. Tipos de cristais frequentemente encontrados na amostra.
Parasitologia	- Técnica de Hoffman (Sedimentação Espontânea), Método Direto, Testes Rápidos (Sangue Oculito e Rotavírus) e Método de Benedict.